

ORIGEM

Ofício n.º 78/2019



SINDJU-PA

Número: OFICO N.º 78/2019 Data: 27/06/2019

Subscritor: THIAGO FERREIRA LACERDA

<http://apps.tjpa.jus.br/sigacst>

A sua Excelência

O senhor

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso n.º 3089 - Bairro: Souza - CEP: 66613-710 - Belém/PA

Assunto: Data Base 2019; Comunica decisão da categoria tomada em Assembleia Geral.

Senhor Desembargador Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, o Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará – SINDJU-PA, por meio do seu Diretor-Presidente abaixo assinado, no contexto da discussão da data base da categoria dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, vem por meio deste dar conhecimento a V. Exa. das seguintes deliberações tomadas em Assembleia Geral realizada no dia 25 de junho de 2019, em frente ao prédio sede desse Egrégio Tribunal de Justiça:

1) Tendo em vista que a proposta apresentada em reunião com a equipe técnica dessa Administração não cumpre o direito previsto no artigo 37, X da CF/88, bem como por entender existe a viabilidade para o cumprimento da norma, a categoria decidiu, por maioria, apresentar a seguinte contraproposta:

- a) **mantem a reivindicação de reposição inflacionária de 4,94% para a data base 2019**, sem prejuízo da pauta anteriormente apresentada por este sindicato através do documento PA-EXT-2019/02259, a qual ainda não foi objeto de negociação, em especial a recomposição das perdas salariais da data base 2016;

b) **declina da reposição do auxílio-alimentação proposta, no sentido de contribuir para a viabilização da reposição inflacionária pleiteada no item a).**

2) A categoria, à unanimidade, decidiu decretar **Estado de Greve;**

Na oportunidade, renovamos votos de praxe e nos colocamos a disposição para discussão de eventual nova posição a ser apresentada por esse Egrégio Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,



THIAGO FERREIRA LACERDA
Diretor-Presidente - SINDJU-PA